



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ata n.º 2
Procedimento Concursal Comum n.º 4/PCC/2026

Lista Candidatos e Prova de Conhecimentos

Aos vinte dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Motorista de Pesados e de Transportes Coletivos, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 9 de abril de 2026, para verificação dos elementos apresentados pelos candidatos ao procedimento concursal intitulado de "Proc. 4/PCC/2026 – AO Motorista de Pesados e Transportes". -----

1. Dado início à reunião, o Júri verificou que foram apresentadas no procedimento concursal 4 candidaturas em suporte eletrónico, através da plataforma disponibilizada para o efeito na página eletrónica dos serviços "Procedimentos em fase de candidatura" - <https://www.cm-olb.pt/pages/770>; -----

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir 1 candidato e excluir 3 candidatos, que a seguir se identificam: -----

CANDIDATOS ADMITIDOS por reunirem os requisitos de admissão, ao qual vão ser aplicados o 1.º método de seleção em seguida indicado, Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC): -----

Referência	Nome	1º Método de seleção
Proc.º 4/PCC/2026-CPC-CP-CP4/2026	António Figueiredo	Prova de Conhecimentos

CANDIDATO(S) EXCLUÍDOS pelo(s) fundamento(s) infra invocados: -----

Referência	Nome	Fundamento	Obs.
Proc.º 4/PCC/2026-CPC-CP-CP5/2026	Carla Seabra	b)	*
Proc.º 4/PCC/2026-CPC-CP-CP3/2026	Daniel Pleno	b)	*
Proc.º 4/PCC/2026-CPC-CP-CP2/2026	Nelson Silva	a) e b)	*

Nota: -----

a) Não possuir Carta de condução C e C1; -----

b) Não possui CAM de pesados de mercadorias; -----

* Caso o(a) candidato(a) suprima as deficiências existentes da candidatura, indicadas anteriormente (Obs. a) e b)), no prazo de audiência dos interessados, a mesma será reavaliada. -----

3. O júri, deliberou, ainda proceder à audiência dos interessados, nos termos do artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, dispondo o candidato excluído de um prazo de



Oliveira do Bairro câmara municipal

10 dias úteis, para dizer por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão, utilizando obrigatoriamente o formulário disponível no sítio www.cm-olb.pt (Município – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais – Formulários) podendo o mesmo ser entregue via plataforma ou via e-mail para rh@cm-olb.pt;-----

4. O júri deliberou utilizar a plataforma eletrónica de submissão de candidaturas, para efeitos de notificação dos candidatos, designadamente, para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; -----

5. Por razões de celeridade procedimental, o júri deliberou ainda convocar os candidatos para aplicação do método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos, que realizar-se-á no dia 11 de agosto de 2026, pelas 9h30m, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, em Oliveira do Bairro.-----

6. Os candidatos excluídos que se pronunciem em sede de audiência dos interessados e que em 10 de agosto de 2026, não tenham conhecimento da decisão do Júri relativamente à sua pronúncia ficam desde já convocados para a realização do método de seleção, Prova de Conhecimentos, ficando, neste caso, a avaliação da prova condicionada à reversão da decisão de exclusão, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

7. A convocação de candidatos excluídos para a realização da prova não impede o júri de vir a confirmar a exclusão do candidato, nos termos dos n.ºs 6 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;-----

8. A Prova de Conhecimentos incide sobre os diplomas constantes da Ata n.º 1 e do detalhe da oferta pública de emprego supramencionada e os candidatos poderão fazer-se acompanhar de legislação referida no aviso, não anotada, em suporte de papel.-----

9. O Júri deliberou proceder à afixação da presente ata em placar no Edifício dos Paços do Concelho e no sítio da internet do Município www.cm-olb.pt (Município – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais – Procedimentos a decorrer – Procedimentos Publicitados em 2026);

10. As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade; -----

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

Presidente do Júri:

Paulo José Matias de Araújo, Chefe de Divisão

Vogais Efetivos:

Sandra Carla dos Santos Costa,
Chefe de Serviço

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires
Técnica Superior